

Ata nº 016/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

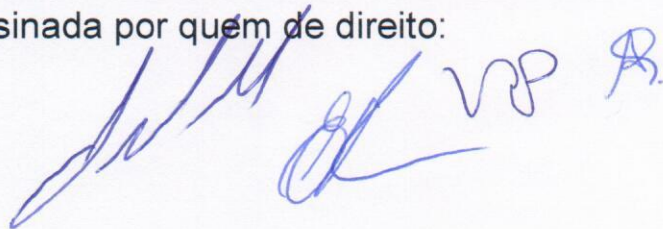
Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 030/2024**, de 23.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 13.153,00";

- **Projeto de Lei nº 031/2024**, de 24.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público"; e

- **Projeto de Lei nº 032/2024**, de 27.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável** – ***"Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação"***. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 VP A.

Ata nº 016/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 030/2024**, de 23.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 13.153,00";

- **Projeto de Lei nº 031/2024**, de 24.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público"; e

- **Projeto de Lei nº 032/2024**, de 27.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente

